CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1917/2025

Ao R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a criação do Programa "Recicla PL", voltado à ampliação da coleta seletiva, ao incentivo da reciclagem e à educação ambiental no município.

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos sólidos é um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios modernos. Em Pedro Leopoldo, observa-se a necessidade de ampliar a infraestrutura de coleta seletiva, bem como fortalecer políticas públicas que promovam a reciclagem, o reaproveitamento de materiais e a conscientização da população sobre práticas sustentáveis.

A criação do Programa Recicla PL permitirá:

- Estruturar pontos de coleta seletiva e PEVs (Pontos de Entrega Voluntária);
- Estimular a separação correta dos resíduos nos bairros e prédios públicos;
- Desenvolver ações de educação ambiental nas escolas e comunidades;
- Apoiar cooperativas de reciclagem e catadores, promovendo inclusão produtiva;
- Reduzir o descarte irregular de lixo e impactos no meio ambiente;
- Melhorar a limpeza urbana e incentivar a responsabilidade ambiental coletiva.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e ambiental, que contribui para um município mais limpo, organizado e sustentável, alinhado às melhores práticas de gestão de resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora